



## REGULAMENTO PARTICULAR





# EUROPEAN RALLY TROPHY

## Join the competition in 2026!

15 RALLIES ACROSS 10 COUNTRIES IN EUROPE  
FROM APRIL TO NOVEMBER



Tarmac and gravel  
rallies



No registration fee  
required



Open to all FIA cars  
from Rally5 to Rally2



Points-scoring system  
gives all drivers a chance



Unlimited participation,  
six best results count



Driver, Co-Driver, Junior  
and Master titles for grab

Visit [fia.com](https://fia.com) for more information!

Índice	
Art. 1.	INTRODUÇÃO .....5
Art. 1.1.	Preâmbulo.....5
Art. 1.2.	Distância das PEC's e Tipo de Piso .....5
Art. 1.3.	Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário.....5
Art. 2.	ORGANIZAÇÃO.....5
Art. 2.1.	Campeonatos e títulos para os quais o rali conta .....5
Art. 2.2.	Autorizações – FIA e FPAK .....5
Art. 2.3.	Nome do Organizador, morada e contactos .....5
Art. 2.4.	Comissão Organizadora .....6
Art. 2.5.	Comissários Desportivos .....6
Art. 2.6.	Delegados e Observadores FIA / FPAK.....6
Art. 2.7.	Oficiais da Prova.....6
Art. 2.8.	Centro Operacional (CO) e Media/Sala Imprensa – Localização e contactos .....7
Art. 2.9.	Quadro Oficial de Afixação .....7
Art. 2.10.	Parque de Assistências.....8
Art. 3.	PROGRAMA .....8
Art. 4.	INSCRIÇÕES.....9
Art. 4.1	Encerramento das inscrições.....9
Art. 4.2	Procedimento da inscrição.....9
Art. 4.3	Número máximo de concorrentes aceites e classes .....10
Art. 4.4	Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição .....11
Art. 4.4.1	Taxas de Inscrição .....11
Art. 4.4.2	Pacotes de Inscrição.....11
Art. 4.5	Pagamento.....12
Art. 4.6	Reembolso das inscrições .....12
Art. 5.	SEGURO .....12
Art. 6.	PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO .....12
Art. 6.1.	Publicidade Obrigatória da Organização.....12
Art. 6.2.	Publicidade Facultativa da Organização .....13
Art. 6.3.	Números de competição e Placas de Rali .....13
Art. 7.	PNEUS.....13
Art. 8.	COMBUSTÍVEL .....14
Art. 9.	RECONHECIMENTOS .....15
Art. 10.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....16
Art. 11.	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES.....16
Art. 12.	OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS .....17
Art. 13.	IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS .....18
Art. 14.	PRÉMIOS .....18
Art. 15.	VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS.....19
ANEXO 1	ITINERÁRIO – publicado em separado .....20
ANEXO 2	HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS .....21
ANEXO 3	OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES .....21
ANEXO 4	NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE.....22

ANEXO 5	EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES .....	22
ANEXO 6	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO.....	23
ANEXO 7	LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO .....	23
ANEXO 8	SISTEMA DE TRACKING / GPS .....	24
ANEXO 9	PARQUE FECHADO .....	29
ANEXO 10	PARQUE ASSISTÊNCIAS.....	29
ANEXO 11	SHAKEDOWN .....	30
ANEXO 12	OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE.....	30

## Art. 1. INTRODUÇÃO

Nome do Evento	Rali da Madeira
Data do Evento	30 de julho a 1 de agosto de 2026

### Art. 1.1. Preâmbulo

O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2026 e seus anexos, o Regulamento Técnico da FPAK – CPR/CRCM (apenas para os veículos nacionais) com o código WADA/NADA e o Regulamento Antidoping da FIA, bem como pelas alterações que venham a ser publicadas. As Regulamentações Desportivas Nacionais serão aplicadas. Salvo indicação em contrário por este Regulamento Particular aplicam-se as regras e os regulamentos acima referidos.

As modificações, emendas e/ou alterações a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (emitidos pelo organizador ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, publicado a 29 de junho.

O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2026, está publicado em <https://www.fia.com/regulation/category/117>

Os vários documentos serão em inglês e português. Em caso de alguma discrepância, o texto inglês será vinculativo.

### Art. 1.2. Distância das PEC's e Tipo de Piso

1ª Etapa	116,36 Km	asfalto
2ª Etapa	86,16 km	asfalto

### Art. 1.3. Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Nr. de Etapas	2	
Nr de Secções	8	
Nr. de PEC's	15	
Distância das PEC	202,52	Km
Distância Total	801,12	km

## Art. 2. ORGANIZAÇÃO

### Art. 2.1. Campeonatos e títulos para os quais o rali conta

FIA European Rally Trophy (ERT) for Drivers and Co-Drivers  
FIA Júnior ERT for Drivers  
FIA Master ERT Trophy for Drivers

Campeonato de Portugal de Ralis  
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM  
Taça de Portugal GT Ralis  
Campeonato de Ralis Coral da Madeira  
Campeonato de Ralis Coral da Madeira – 2RM/Janica Clemente  
Campeonato Masters Ralis Coral da Madeira  
Campeonato Júnior/Pedro Paixão Ralis Coral da Madeira

### Art. 2.2. Autorizações – FIA e FPAK

#### FPAK VISA

Visa No.: **2728/ERT/2026**      Aprovado em: **17/06/2026**

#### FIA VISA

Visa No.: **06ERT/260602**      Emitido em: **02/06/2026**

### Art. 2.3. Nome do Organizador, morada e contactos

Organizador:	Club Sports da Madeira
Representante do Organizador:	José Paulo Fontes
Morada:	Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F - 9000-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail:	<a href="mailto:secretariado@ralidamadeira.com">secretariado@ralidamadeira.com</a>

**Art. 2.4. Comissão Organizadora**

José Paulo Fontes	Presidente
Lamberto Jardim	
Pedro Araújo	
Jorge Sequeira	
Filipe Sousa	Director da Prova
Paulo Rodrigues	Responsável de Segurança

**Art. 2.5. Comissários Desportivos**

	Nome	Licença
Comissário Desportivo FIA (Presidente)	Jordi Parro (ESP)	
Comissário Desportivo FIA	Kipras Aleknavicius (LTU)	
Comissário Desportivo FPAK/ASN	Paulo Laginha	CDI PT26/0012
Secretária do CCD	Maria Rosário Oliveira	CDA PT26/0087

**Art. 2.6. Delegados e Observadores FIA / FPAK**

	Nome	Licença
Delegado FIA	Paul Nagle (IRL)	
Observador FPAK/ASN	Pedro Matos Chaves	CDA PT26/0090
Delegado Técnico FPAK/ASN	Pedro Rodrigues	CTI PT26/0007
Delegado Técnico Adjunto FPAK/ASN	Nuno Fernandes	CTC PT26/0069
Delegado Médico FPAK/ASN	Jaime Antunes	CM DM PT26/0026
Observador Ambiental FPAK/ASN	Fernando Spínola	Obs. Amb. PT26/0036
Delegado de Segurança FPAK/ASN	Paulo Fiúza	CDA PT26/0091

**Art. 2.7. Oficiais da Prova**

	Nome	Licença
Director da Prova	Filipe Sousa	DP PT26/4232
Adjuntos do Director Prova	Carlos Mendonça	DPA PT26/5981
	Nuno Rodrigues	EM ADITAMENTO
	Alfredo Mendonça	DPA PT26/5980
Assistente do Director de Prova	Fabiana Ferreira	DP PT26/1691
Responsável de Segurança	Paulo Rodrigues	CDA PT26/0058
Adjunto do Responsável de Segurança	João Pupo Correia	CDB PT26/1751
	Angelo Nunes	CDB PT26/0224
Secretária da Prova	Otilia Mendonça	CDE PT26/1463
Assistentes da Secretária da Prova	Susana Sousa	CDE PT26/1468
	Luísa Mendonça	AD PT26/5982
	Claudia Gouveia	CDB PT26/1208
Comissário Ambiental	Juan Santos	C.A. PT26/2554
	Márcia Santos	DPA PT26/2742
Responsável pela Logística, Montagens dos Parques Fechados e assistência	José Caires	CDB PT26/1468
	Vitor Nobrega	CDE PT26/5983
Comissário Técnico Chefe	Arlindo Cruz Silva	CTC PT26/5984
Adjunto do CTC	João Barros	CT PT26/6411
Comissários Técnicos	Guilherme Mimoso	CTC PT26/1321
	José Camacho	CTC PT26/1707
	José Meneses	CTC PT26/1706
	Marco Gonçalves	CT PT266410
	Rodolfo Camacho	CT PT26/1709
	Urbano Tomé	CT PT26/6412
	Jorge Mendes	CT PT26/1710

	Matias Mendes	CTE PT26/1705
	António Diogo Freitas	CTE PT26/1826
	Marco Mota	CTE PT26/1414
	Rodrigo Alves	EM ADITAMENTO
Médico Chefe <b>Cédula Profissional nº. 53630</b>	Catarina Miriam	MED. CHEF. PT26/5985
Enfermeiro Chefe	Rui Gomes	PARAMED. PT26/1757
Responsável pelos Controlos	Carlos Maria Silva	CDA PT26/2559
Relações com os Concorrentes	Cristina Lume	CDA PT26/1464
	Duarte Lagos	CDB PT26/5986
Responsável pelos Reconhecimentos	Carlos Mendonça	CDA PT26/2412
Responsável pela Cronometragem	Anube	EM ADITAMENTO
Responsável pelos Resultados	Anube	EM ADITAMENTO
Responsável pelo Gabinete de Comunicação	Lúcia Sousa	AD PT26/5987

#### Art. 2.8. Centro Operacional (CO) e Media/Sala Imprensa – Localização e contactos

##### Secretariado Permanente: até às 17:00 horas de Sexta-feira, 17 julho de 2026

Organizador:	Club Sports da Madeira
Morada:	Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F
Código Postal/Cidade:	9000-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail:	<a href="mailto:secretariado@ralidamadeira.com">secretariado@ralidamadeira.com</a>

##### Centro Operacional

Nome:	Gare Marítima da Madeira - Pontinha - Porto do Funchal
Morada:	<a href="#">APRAM - Portos da Madeira</a>
Código Postal, Cidade:	9004-518 Funchal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail	<a href="mailto:secretariado@ralidamadeira.com">secretariado@ralidamadeira.com</a>

##### Media / Sala de Imprensa

Nome:	Praça CR7
E-mail	<a href="mailto:media@ralidamadeira.com">media@ralidamadeira.com</a>

##### CO / Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De segunda-feira a sexta-feira	de 20 a 24 julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
sábado	25 de julho	10:00 / 18:00 horas	
domingo	26 de julho	15:00 / 18:00 horas	
segunda-feira	27 de julho	10:00 / 21:00 horas	
terça-feira	28 de julho	09:00 / 20:00 horas	
quarta-feira	29 de julho	09:00 / 23:00 horas	09:00 / 20:00 horas
quinta-feira	30 de julho	07:30 / 23:00 horas	09:00 / 23:00 horas
sexta-feira	31 de julho	07:00 / 23:59 horas	09:00 / 23:00 horas
sábado	1 de agosto	08:30 / 21:00 horas	09:00 / 21:00 horas

#### Art. 2.9. Quadro Oficial de Afixação

Durante o evento, a comunicação individual e geral entre todos os responsáveis do rali (Controlo do Rali/COC, Secretariado do Rali, CRO, Comissários, Equipa Técnica, etc.) e os concorrentes/membros das equipas será realizada através da aplicação Sportity. Para o efeito, cada concorrente deve nomear **UM (1)** representante oficial autorizado a receber quaisquer notificações oficiais. Uma vez que algumas destas notificações podem ser emitidas enquanto os carros de rali se encontram nas etapas, esta pessoa não pode ser o piloto nem o copiloto. Esta pessoa deve ser um representante da equipa que se encontre no Parque de Assistência durante o evento. Este contacto (nome, cargo, telemóvel, e-mail) deve ser indicado, o mais tardar, no sábado, 25 de julho de 2026, até às 18:00, e enviado por e-mail para [secretariado@ralidamadeira.com](mailto:secretariado@ralidamadeira.com), sendo utilizado tanto para comunicações gerais como individuais. Conforme previsto no Código Desportivo Internacional da FIA de

2026, Art.º 11.7.4, o Quadro de Avisos Oficial será o Quadro de Avisos Digital (DNB - Sportity), disponível na aplicação Sportity e publicado também no site do rali em [www.ralidamadeira.com](http://www.ralidamadeira.com). Não haverá quadro oficial físico. Todos os concorrentes serão informados apenas através de notificações da Sportity sobre a publicação de quaisquer documentos no Quadro de Avisos Digital. A aplicação Sportity pode ser descarregada para dispositivos iOS na App Store e para dispositivos Android no Google Play.

O acesso à aplicação Sportity é feito através da palavra-passe: **RMADEIRA26**

#### Art. 2.10. Parque de Assistências

O Parque de Assistências está localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal e está operacional entre as 19:00 horas do dia 29 de julho até às 21:00 do dia 1 de agosto.

Existirá também um Parque de Assistências Remoto localizado no Parque de Estacionamento do Complexo Desportivo de Água de Pena para apoio à realização do Shakedown. Este Parque estará operacional entre as 07:30 e as 13:00 horas do dia 31 de julho.

### Art. 3. PROGRAMA

	Localização:	Data:	Hora:
Abertura das Inscrições	Ver Artº 4	01-06-2026	10:00
Abertura para o pedido de creditações MEDIA	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a>		
Publicação do Regulamento Particular	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a> <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a> App Sportity	14-06-2026	17:00
Publicação do Guia do Rali	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a>	29-06-2026	17:00
Publicação dos Mapas			
Encerramento das <b>Inscrições c/ desconto</b>	<b>Ver Artº 4</b>		
Publicação do Caderno de Itinerário	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a>	13-07-2026	17:00
Encerramento das Inscrições	Ver Artº 4		
Data-limite de Registo para o Shakedown	<a href="https://portal.fpak.pt">https://portal.fpak.pt</a>		
Data-limite para Pedidos Extras no P.A. e Informação sobre Assistência Conjunta ( <b>Anexo 10</b> )	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a>	20-07-2026	17:00
Abertura do Secretariado	<b>Ver Artº 2.8</b>		
Quadro Oficial <b>Artº 2.9</b>	APP Sportity	23-07-2026	18:00
Publicação da Lista de Inscritos			
Início da Entrega de Material e toda a Documentação aos Concorrentes.	Rally HQ	25-07-2026	10:00 / 18:00
Data-limite para nomeação do representante do concorrente	<b>Ver Artº 2.9</b>	25-07-2026	18:00
Entrega do GPS para reconhecimentos	Escola Dr. Horácio Bento Gouveia	27-07-2026	09:00 / 11:00
<b>(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)</b>			
Encerramento para o Pedido de Acreditações MEDIA	<a href="http://www.ralidamadeira.com">www.ralidamadeira.com</a>		19:00
Início dos Reconhecimentos	<b>Anexo 2</b>		13:00 / 18:00
Reconhecimentos	<b>Anexo 2</b>	28-07-2026	09:00 / 17:00
Sessão de Autógrafos aberta a todos os concorrentes. Obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedades Nacional	Casino da Madeira		21:30 / 23:00
Reconhecimentos	<b>Anexo 2</b>	29-07-2026	08:00 / 12:00
Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações	Rally HQ		09:00 / 20:00
Verificações Administrativas	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro		13:00 / 16:00
<b>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</b>			

	Localização:	Data:	Hora:
Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas. Montagem do GPS Entrega do GPS no final do Rali – <b>Ver Anexo 8</b>	Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal	29-07-2026	13:15 / 18:00
<b>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</b>			
Reconhecimentos - Prova Especial Espetáculo – Cidade do Funchal	<b>Anexo 2</b>	29-07-2026	22:15 / 23:15
Shakedown – <b>Anexo 11</b>	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	30-07-2026	08:30 / 11:00
Publicação da Lista de Inscritos Alterada	APP Sportity		13:00
Publicação da Ordem de Partida p/ a 1ª Etapa – 1ª Secção			13:00
Publicação da Ordem de Partida p/ a 1ª Etapa – 2ª Secção			
Conferência de Imprensa Pré-Rali e <b>Briefing Pilotos</b>	Rebelos e Camachos (Vespas)		
Entrada em Pré-Parque de Partida (Minuto a minuto, por ordem inversa)	Praça CR7		14:15 / 15:55
Partida do Rali – 1ª Etapa – 1ª Secção	Praça CR7	30-07-2026	15:57
Cerimónia de Partida – Pódio	Praça do Povo		16:00
Entrada em Reagrupamento (PF)	Av. Dr. Sá Carneiro		16:16
Partida para 1ª PEC – Cidade do Funchal	Av. Dr. Sá Carneiro		19:30
Fim da 1ª Etapa – 1ª Secção	Unidade de Apoio do Quartel-General		20:32
Partida do Rali – 1ª Etapa – 2ª Secção	Unidade de Apoio do Quartel-General	31-07-2026	08:00
Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	Unidade de Apoio do Quartel-General		21:20
<i>Todas as viaturas têm de entrar no Parque Fechado após “Flexi Service”, até às 23:59 horas do dia 31 de julho</i>			
Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	APP Sportity	31-07-2026	23:15
Partida para a 2ª Etapa – 5ª Secção	Unidade de Apoio do Quartel-General	01-08-2026	09:03
Entrega de Prémios / Pódio Final	Praça do Povo		19:30
Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo		19:45
Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	<b>Madeira Motores, Lda.</b> R. Dom Ernesto Sena de Oliveira n°123		Imediato após a chegada ao final
Publicação da Classificação Final Provisória	APP Sportity		21:30
Publicação da Classificação Final	APP Sportity		Após os comissários terem declarado a classificação final

#### Art. 4. INSCRIÇÕES

##### Art. 4.1 Encerramento das inscrições

Segunda-feira, 29 de junho às 17:00 horas, com desconto especial  
Segunda-feira, 13 de julho às 17:00 horas

##### Art. 4.2 Procedimento da inscrição

Todos os concorrentes participantes no Rali Madeira devem garantir que os seus pilotos e navegadores assinem a **declaração de compromisso**, tal como consta no **Anexo 6**.

**Todas as inscrições serão submetidas e geridas online <https://portal.fpak.pt>.**

A inscrição só será aceite se forem anexados, **até às 17:00 do dia 13 de julho de 2026**, os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Cartão Cidadão, BI ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ASN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

**A inscrição só será aceite após confirmação do pagamento dentro dos prazos estipulados no Art. 4.1. Um pedido de inscrição (mesmo feito eletronicamente) só será aceite se acompanhado da taxa total de inscrição.**

**De acordo com o Código Desportivo Internacional Art. 3.8.1 uma inscrição obriga o concorrente a participar na competição em que foi aceite para concorrer, exceto em caso de Força Maior devidamente comprovado.**

**Os restantes Formulários e de preenchimento obrigatório, estão no site do rali em [www.ralidamadeira.com](http://www.ralidamadeira.com), e que são:**

- ✓ Formulário para o transporte marítimo (exceto pilotos locais)
- ✓ Formulário assistência conjunta no Parque de Assistências e pedidos extra.

**Art. 4.3 Número máximo de concorrentes aceites e classes**

O número máximo de concorrentes será de 75 (setenta e cinco)

**Art. 4.3.1. Classes e Grupos admitidos**

CLASSES	GRUPOS	
RC2	Grupo Rally2	Veículos Grupo Rally2 em conformidade com o Anexo J, Art. 261 de 2026.
	Grupo Rally2 Kit (VR4K)	Veículos equipados com kit R4 em conformidade com o anexo J, Art. 260E de 2026.
	Grupo NR4 acima de 2000cc	Veículos Grupo N em conformidade com o Anexo J, Art. 254 de 2019
RGT	Carros RGT	Veículos Grupo RGT em conformidade com o Anexo J, Art. 256 de 2019 e 2026.
RC3	Rally3 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1620cc)	Grupo Rally3 homologados a partir de 01/01/2021 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2026
RC4	Rally4 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1333cc)	Veículos Grupo Rally4 homologados de 01/01/2019 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2026 Veículos Grupo R2 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 2018
	R3 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc e turbo acima de 1067cc e até 1333cc)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 e em conformidade com o Anexo J Art. 260 de 2019
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 em conformidade com o Anexo J, Art. 260D de 2019
RC5	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1333cc)	Veículos Grupo Rally5 homologados de 01/01/2019 e em conformidade Anexo J, Art. 260 de 2026
	Rally5-Kit (atmo ou turbo até 1600cc)	Veículos Grupo Rally5-Kit homologados desde 01/01/2024 e em conformidade Anexo J, Art. 260B de 2026
	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1067cc)	Veículos Grupo R1 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2018
RC6	Rally6 turbo até 1620cc / atmo até 2000cc)	Veículos Grupo Rally6 homologados desde 01/01/2026 (regulamentos em desenvolvimento atualmente)
NAT	Carros homologados por uma ASN, em conformidade com o Apêndice J de 2026, Art. 253 e aprovados pela FIA após apresentação do formulário de aceitação de carros nacionais/regionais.	

**Art. 4.3.2. Disposições adicionais**

De acordo com o artigo 12.2 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2026 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis.

**Art. 4.3.3. Viaturas c/ Homologação Nacional**

As viaturas com Homologação Nacional (FPAK) podem participar no Troféu Europeu de Ralis, desde que as mesmas se enquadrem num grupo/classe "Nacional" do país organizador. No entanto estas viaturas não pontuam nem tiram pontuação no Troféu Europeu de Ralis.

**Art. 4.4 Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição****Art. 4.4.1 Taxas de Inscrição**

com publicidade proposta pela organização						
	com desconto até 29/6				Shakedown <b>NÃO</b> incluído	s/desconto até 13/7
	GPS+IVA	SEGURO	INSC	TOTAL		TOTAL
PILOTOS MADEIRENSES <b>a)</b> (residentes na RAM) - Classificados no CRCM	109,80 €	279,00 €	511,20 €	<b>900,00 €</b>		<b>1 620,00 €</b>
PILOTOS MADEIRENSES <b>a)</b> (residentes na RAM) - <b>NÃO</b> Classificados no CRCM	109,80 €	279,00 €	611,20 €	<b>1 000,00 €</b>		<b>1 800,00 €</b>
RC2-R5	109,80 €	279,00 €	2 111,20 €	<b>2 500,00 €</b>		<b>4 500,00 €</b>
RESTANTES GRUPOS / CLASSES	109,80 €	279,00 €	1 611,20 €	<b>2 000,00 €</b>		<b>3 600,00 €</b>
TROFÉUS MONOMARCA (se o Rali Madeira estiver incluído)	109,80 €	279,00 €	1 411,20 €	<b>1 800,00 €</b>		<b>3 240,00 €</b>
<b>INSCRIÇÃO NO SHAKEDOWN</b>				<b>200,00 €</b>		
<b>Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será aumentada em 80%</b>						

**(a) Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo**

**Art. 4.4.1.1.****Outras Taxas**

Placas "Auxiliar", 750,00 €/cada  
Placas "Motorhome" 1.000,00 €/cada

**Art. 4.4.2****Pacotes de Inscrição**

Descrição	Concorrentes		
	Colectivo	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Caderno de Itinerário (Road Book) - disponível on-line em	App Sportity		
Caderno de assistências (Service Book)	ou		
Regulamento Particular	<a href="http://www.ralidamadeira.com">http://www.ralidamadeira.com</a>		
Conjuntos de mapas			
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – <b>Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 20 de julho</b>	2	2	2
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	1	1	1
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (**)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados Finais	APP Sportity		

**(\*) - Este transporte não inclui qualquer tipo de Seguro. O Club Sports da Madeira, a Comissão Organizadora, a Direção de Prova e toda a Organização, não podem ser responsabilizados por qualquer dano no transporte de qualquer viatura participante no Rali da Madeira. A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicada no nosso site.**

**(\*\*) – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m2.**

#### Art. 4.5 Pagamento

O pagamento só poderá ser efetuado:

- **Em numerário (até ao fecho das inscrições e no Secretariado Permanente)**

- **Transferência Bancária** Swift:  
(comprovativo obrigatório)

Banco: Santander  
Morada: Largo do Chafariz, 9  
9000-070 FUNCHAL  
Titular: **Club Sports Madeira – Rali da Madeira**  
**IBAN PT50 0018 0008 0148628002041**  
**BIC: TOTAPTPL**

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efetuado mediante transferência bancária, é necessário informar e **enviar o comprovativo** para o secretariado do Rali ([secretariado@ralidamadeira.com](mailto:secretariado@ralidamadeira.com)) ou fazer o upload na ficha de inscrição, para assegurar que o pagamento foi efetuado antes do encerramento das inscrições. **Os pagamentos por cheque não são aceites.**

#### Art. 4.6 Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Rali não se realizar.
- c) A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respetiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

#### Art. 5. SEGURO

**Art. 5.1.** A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a **48.560.000,00 € e 9.760.000,00 €**, em danos corporais e materiais, respetivamente, por sinistro.

**Art. 5.2.** O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou desqualificação, no momento em que tal facto ocorrer.

**Art. 5.3.** **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**

**Art. 5.4.** Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

**Art. 5.5.** Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o **Club Sports da Madeira, a Comissão Organizadora, a Direção de Prova e toda a Organização** do Rali da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

**Art. 5.6.** Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Diretor de Prova**, o mais rapidamente possível e **num prazo máximo de 48 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.

**Art. 5.7.** Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários ou utilizadores.

#### Art. 6. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

Ver **Anexo 4** deste regulamento particular “NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE”

##### Art. 6.1. Publicidade Obrigatória da Organização

Tamanho do Número de Competição: 67 x 17 cm - Rali da Madeira

O organizador fornecerá a cada concorrente a identificação numérica (67x17cm), que deve ser aposta no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, com o número na frente. A parte superior da chapa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela.

### **Viaturas elegíveis para o Troféu Europeu de Ralis**

Um espaço de 67 x 6 cm, localizado imediatamente abaixo do painel do número de competição, é reservado para a promoção do Troféu Europeu de Rali da FIA. O autocolante (desenho abaixo), deve ser afixado abaixo do número da competição (**Anexo 4**).



#### **Não é permitido cortar o painel acima.**

- Art. 6.1.1.** Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória (**Anexo 4**).
- Art. 6.1.2.** Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.1, serão penalizados à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.
- Art. 6.2. Publicidade Facultativa da Organização**  
Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores (ECM, MEO, Socicorreia, e Madeira Island), devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no **Anexo 4** deste regulamento.
- Art. 6.3. Números de competição e Placas de Rali**
- Art. 6.3.1. Placas**  
As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.  
A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de 500,00 €.  
A falta de uma placa do Rali implica uma multa de 250,00 €.
- Art. 6.3.2. Números de Competição**  
Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (**Anexo 4**). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de 250,00 €. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.
- Art. 6.3.3. Entrega dos números de competição**  
As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **25 de julho, sábado**, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Técnicas.
- Art. 6.3.4. Nomes de Piloto e Copiloto**  
A 1ª inicial e o apelido do piloto e do Copiloto, junto com a bandeira nacional do país da ASN de onde obteve a sua licença, tem de ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:  
**Em helvética branca**  
Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.  
Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,  
O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do Copiloto nas duas janelas
- Art. 6.3.5. Atribuição de números**  
A atribuição de números será efetuada pela seguinte ordem:  
Série 1: Pilotos Prioritários FIA  
Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:  
  1. Pilotos com Notoriedade das respetivas Federações Nacionais – (ASN'S e FPAK)
  2. Pilotos classificados no Campeonato Portugal de Ralis e Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2026 de acordo com a regulamentação em vigor.
  3. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização
- Art. 7. PNEUS**
- Art. 7.1. Pneus especificados para o rali**  
De acordo com o Art. 15 do V1B (FIA European Rally Trophy) do RRSR e do Art. 4.7.1 do Regulamento Técnico do CPR o número de pneus a utilizar será livre  
Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).  
Os pneus a utilizar nos veículos devem estar de acordo com a lista de pneus de asfalto elegíveis conforme lista FIA publicada  
[https://www.fia.com/sites/default/files/2026-08-02\\_tyre\\_catalogue.pdf](https://www.fia.com/sites/default/files/2026-08-02_tyre_catalogue.pdf)

*Para carros do grupo (RGTN) o corte de pneus só é permitido sob as condições do corte manual estar de acordo com o padrão permitido pelo fabricante de pneus para a FIA.*

**(Anexo V1B, Art. 13.7. do Regulamento Desportivo Regional de Ralis da FIA 2026.**

[https://www.fia.com/sites/default/files/2026-04-29\\_asphalt\\_cut\\_wet\\_patterns.pdf](https://www.fia.com/sites/default/files/2026-04-29_asphalt_cut_wet_patterns.pdf)

#### **Art. 7.2. Pneus para viatura de reconhecimentos**

De acordo com o Art. 35.2 a) do Regulamento Desportivo Regional de Ralis da FIA 2026

#### **Art. 7.3. Equipamento da Viatura**

Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipada(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em pelo menos, três quartos da sua superfície.

#### **Art. 7.4. Marcação de Pneus**

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Art. 13.8 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2026.
- No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção e também através de códigos de barra.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objeto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respetiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

#### **Art. 7.5. Meios de Controlo**

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efetuada em qualquer momento da Prova. Em tudo o mais, será aplicado o **Artigo 13º e o Anexo V** do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2026.

### **Art. 8. COMBUSTÍVEL**

#### **Art. 8.1. Combustível permitido**

Para todas as viaturas participantes, exceto viaturas Rally2, o combustível é livre desde que cumpra com o estipulado no Art. 266 do Anexo J e exceto o Art. 266.B.3.4 (High Ethanol Content Fuel), sendo completamente interdito o uso de combustíveis com alto teor de etanol.

**Viaturas Rally2** - Os combustíveis autorizados a usar pelas viaturas Rally2 será de marca livre e do tipo AS – Advanced Sustainable, conforme Art.266.B.3.2 do Anexo J atual, os quais constam na tabela do Boletim Técnico “Combustíveis Autorizados para Rally2 – CPR2026”

[https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2026-](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2026-03/COMBUST%C3%8DVEIS%20AUTORIZADOS%20PARA%20RALLY2%20-%20CPR2026_0.pdf)

[03/COMBUST%C3%8DVEIS%20AUTORIZADOS%20PARA%20RALLY2%20-%20CPR2026\\_0.pdf](https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2026-03/COMBUST%C3%8DVEIS%20AUTORIZADOS%20PARA%20RALLY2%20-%20CPR2026_0.pdf)

#### **Art. 8.2. Zona de Reabastecimentos**

Os reabastecimentos de combustível serão efetuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 61º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2026

#### **Art. 8.2.1. Somente** dois elementos da equipa, devidamente identificados com as **Pulseiras de Identificação**, fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a ação de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. **É obrigatório** que estes operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (Artº 12.7.6 das PER e Artº 61.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

#### **Art. 8.2.2.** Conforme **Ofício Circular da AT / IEC N.º 35.191, de 09/02/2023**, a partir dessa data as expedições e receções de produtos sujeitos a impostos especiais de consumo (como é o caso do combustível), deixa de ser feito com recurso aos procedimentos apoiados em suporte papel (conforme era feito pelo CSM), **só podendo ser efetuado por operadores devidamente credenciados junto da AT.**

Uma vez que existem procedimentos específicos para o transporte de combustível e/ou óleos, as equipas que pretendam transportar este tipo de produtos deverão solicitar informação complementar **para Cristina Lume**, através do email: [cristinalume@ralidamadeira.com](mailto:cristinalume@ralidamadeira.com).

**O não cumprimento deste procedimento, poderá levar à apreensão dos referidos produtos, por parte da Alfândega.**

## **Art. 9. RECONHECIMENTOS**

Os reconhecimentos serão efetuados de acordo com o Artº 35º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2026 e nos horários estabelecidos no **Anexo 2**.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores. Em caso de acidente durante os reconhecimentos, o concorrente **tem a obrigação** de informar a Organização, de todos os detalhes do mesmo.

### **Art. 9.1. Registo para os reconhecimentos**

Os participantes que desejem efetuar os reconhecimentos devem preencher **o campo que se encontra na ficha de inscrição para este efeito**.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respetiva viatura.

Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

### **Art. 9.2. Regulamentação Específica**

Durante o reconhecimento, todas as regras de trânsito nacionais e regionais devem ser cumpridas. As Provas Especiais de Classificação não serão fechadas ao trânsito normal durante os reconhecimentos. O excesso de velocidade durante o reconhecimento será penalizado de acordo com o Regulamento Regional de Rali FIA artigo 34.2. A verificação da velocidade será efetuada pelo aparelho de GPS que será montado na respetiva viatura.

O número de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a **três por equipa**.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o Piloto e o Copiloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido inverso ao do rali, **com exceção** da distância de **1440 metros**, entre o **Km 2,33 e o Km 3,77 da 2ª e 4ª PEC - Santo da Serra**, percorridos na **ER 207**, assim como, da distância de **670 metros**, entre a **Partida e o Km 0,67 da 7ª e 9ª PEC – Ribeiro Frio e Chão da Lagoa**, respetivamente, percorridos na **ER 203**.

Os concorrentes só podem entrar para reconhecer uma Prova Especial de Classificação, pela Partida e sair pela chegada (Meta).

#### **Restrições Nacionais – limite de velocidade**

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos sem reboque o limite máximo de velocidade é de:

- 50 km/h dentro das localidades
- 40 km/h dentro do Funchal (exceção em vigor)
- 90 km/h nas Vias Rápidas (VR) e Vias Expresso (VE)
- 70 km/h nas restantes vias públicas;

**As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.**

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada incorre não só na penalização de uma coima como poderá ficar inibido de conduzir. Para mais informações consulte o site <https://www.acp.pt/viagens-e-lazer/estrada-fora/conduzir-em-portugal/infracoes-e-multas>

A responsabilidade da infração ou infrações, recairá diretamente sobre o autor / causador da infração. As multas são aplicadas pela Polícia.

### **Art. 9.3. Montagem de equipamentos de controlo de velocidade**

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, GPS, que será entregue, junto com o restante material (**Anexo 8**).

**O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na quarta-feira, 29 de julho, na Praça CR7, na Avenida Dr. Sá Carneiro.**

## **Art. 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **Art. 10.1. Documentos a apresentar**

**Os dois membros** da equipa deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes **documentos originais**:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os concorrentes e/ou pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- No caso de o Registo de Propriedade da Viatura de competição não estar em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali da Madeira 2026
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

**O formulário de declaração e compromisso, que se encontram no anexo 6 tem de ser entregue nas Verificações Administrativas.**

É obrigatório efetuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.  
**É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias.**

### **Art. 10.2. Horário**

Quarta – feira, 29 de julho das 13:00 às 16:00 horas – Praça CR7

**(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)**

## **Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES**

### **Art. 11.1. Local e Horário**

Quarta – feira, 29 de julho das 13:15 às 18:00 horas – Pontão Norte – Cais 6 – do Porto do Funchal

**(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)**

#### **Art. 11.1.1 Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas**

- Ficha de Homologação completa e Passaporte Técnico.
- SOS / OK Cartão (formato A3)
- Certificado de depósito
- Certificado de catalisador
- Certificado de roll bar (Safety Cage)

#### **Art. 11.1.2. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais**

Durante as Verificações Técnicas e em local pré-definido no Pontão Norte do Porto do Funchal, serão efetuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) de 2019 do Código Desportivo Internacional. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). **Solicita-se que tragam o fio de selagem colocado corretamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

#### **Art. 11.2. Abas de lama**

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 252.7.7

#### **Art. 11.3. Janelas / películas prateadas ou fumadas**

Autorizado de acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 253.11

#### **Art. 11.4. Equipamento de segurança dos condutores**

Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema FHR serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa e em conformidade com o Apêndice L, capítulo III.

#### **Art. 11.5. Nível de Ruído**

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.

#### **Art. 11.6. Instalação do equipamento de segurança**

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova e nos reconhecimentos um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global) (**Artº 9.3 e Anexo 8**).

#### **Art. 11.7. Instalação do GPS para a prova**

A instalação do Kit de suporte do equipamento GPS deverá ser efetuada conforme instruções do **Anexo 8**. A colocação e verificação do funcionamento do GPS será efetuada logo antes das verificações técnicas, no Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal.

**Art. 11.8. Instalação Câmaras on-board**

Os concorrentes que desejem montar uma câmara a bordo da viatura, deverão informar a Organização até uma semana antes do início dos reconhecimentos. Mencionando os nomes do piloto e co-piloto, nº de competição, marca e modelo da Câmara a instalar (em conformidade com o Art. 18.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2026).

**Art.12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS****Art. 12.1. Cerimónia de Partida procedimento de ordem**

A Cerimónia de Partida do Rali será na quinta-feira, 30 de julho pelas 16:00 horas com a passagem de todos os concorrentes pelo Pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal).

**Art. 12.2. Partida do Rali**

A Partida do Rali será do Pré-Parque de Partida (PF) na Praça CR7, na quinta – feira, 30 de julho, às 15:57 horas.

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça CR7, entre as 14:15 e as 15:55 horas de quinta – feira, 30 de julho, de acordo com o horário indicado no **Anexo 9**.

**Art. 12.3. Chegada do Rali**

A Chegada do Rali será no sábado, 1 de agosto, pelas 19:30 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

**Art. 12.4. Controlo por avanço/atraso**

Nos controlos **CH 1B, 1C, 8C e 8D**, os concorrentes poderão controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

No controlo **CH 15D**, os concorrentes podem controlar por atraso e por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

Por via da Entrega de Prémios, os concorrentes poderão controlar por avanço ou atraso no controlo **CH 15E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

**Art. 12.5. Procedimentos da Prova Especial Espetáculo e Ordem de Partida**

A partida oficial do Rali será às 15:57 horas na Praça CR7, no dia 30 de julho de 2026.

As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2026, exceto como indicado no quadro infra:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Quinta - feira	1ª	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas)

As partidas para todas as Provas Especiais de Classificação, serão dadas por luzes integradas num relógio digital de partida, sendo:

**VERMELHO** – Parado

**VERDE** - Partir

**Art. 12.6. Procedimentos Especiais**

A readmissão após desistência será de acordo com o Art.º 54 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2026.

**Art. 12.6.1 Shakedown**

Ver Anexo 11

**Art. 12.6.2. Zona de Aquecimento de Pneus (ZAP)**

Existirá uma Zona de Aquecimento de Pneus (ZAP), em todas as PEC (Prova Especial de Classificação), de acordo com o Art. 44.4 da RRSR.

**Art. 12.7. Hora Oficial durante a Prova**

A hora oficial será a Hora GPS (UTC) sincronizada com a hora legal em vigor na Região Autónoma da Madeira.

**Art. 12.8. Área de Desaceleração**

Em conformidade com o Art. 5.5.4.1.c) do Apêndice H do Código Desportivo Internacional da FIA de 2026, será criada uma zona de desaceleração entre a tomada de tempo e o “STOP”, com o objetivo de reduzir a velocidade de chegada ao ponto de paragem, em cada prova especial. Será colocada uma chicane de pneus, nos 100 m que antecedem o ponto de paragem, conforme indicado no Road Book e assinalado durante o reconhecimento, através de uma marcação na estrada (pintura).

**Art. 12.9. Power Stage**

De acordo com o Artº 50 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2026, a Power Stage é a Prova Especial de Classificação 15 – Lameiros 2 – Coral da Madeira.

**Art. 12.10. Disponibilidade dos participantes**

Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm de permanecer disponíveis por telefone (móvel) até à abertura do mesmo.

**Art. 12.11. Classificação**

A classificação final oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial Digital na APP Sportity.

**Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS**

Relações com os Concorrentes:	- Vermelho
Comissários Técnicos:	- Preto
Chefes de Troço:	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto/CE:	- Azul c/ listra branca e texto
Controladores:	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja c/ listra branca e texto
Radio CE:	- Amarelo c/ marca azul
Médicos e Enfermeiros:	- Branco
Media:	- Verde

**Art. 14. PRÉMIOS**

A entrega de prémios, exclusivamente referente ao Evento Rali da Madeira, será realizada no sábado, 1 de agosto, pelas 19:30 horas, no Pódio.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Entrega de Prémios.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus) e será penalizada de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2026 – Art. 16.2.

Apenas e só o Piloto e o Copiloto poderão entrar na zona do Pódio durante a entrega de prémios. **É proibida a entrada a qualquer outro membro da equipa na referida zona.**

São elegíveis para os prémios e para a constituição dos pódios respetivos, todas as equipas classificadas no Rali da Madeira 2026, desde que licenciados pela FPAK, independentemente de estarem a pontuar ou classificados nos Campeonatos de Portugal de Ralis de 2026 e/ou no Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2026, ou ainda nos Troféus Monomarca.

**Classificação Geral FIA European Rally Trophy**

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

**FIA Júnior ERT para Pilotos**

(com menos de 27 anos a 1 de janeiro de 2026 e que não esteja na Lista de prioritário FIA)

- 1º Troféu

**Troféu FIA Master ERT para Pilotos**

(com mais de 50 anos a 1 de janeiro de 2026 e que não estejam na lista de Pilotos Prioritários da FIA)

- 1º Troféu

**Classificação Geral 2RM**

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

**Classificação concorrentes elegíveis para o CPR 2026**

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

**Classificação concorrentes elegíveis para o CRCM 2026**

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

**CRCM Master**

(50 ou mais anos a 1 de janeiro de 2026 tendo em conta o Art 6.1 do CRCM)

1º Troféu

**CRCM Júnior/ Pedro Paixão**

(idade inferior a 27 anos até 1 de janeiro de 2026, tendo em conta o Art 6.1 do CRCM)

1º Troféu

**Classificação por Grupos:**

1º Troféu

**Troféu de Senhoras**

1º Troféu

**(Para competir para este Troféu a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)**

**Nota:** Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

**Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS****Art. 15.1. Verificações Finais**

As Verificações Finais serão efetuadas nas instalações da Madeira Motores, Lda., situada na R. Dom Ernesto Sena de Oliveira n°123, no sábado, **1 de agosto**, imediatamente após a chegada ao final.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (TC). A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

**Art. 15.2. Taxa de Protesto**

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **1.000,00 €**.

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar valores adicionais.

Em caso de protesto com a desmontagem o depósito da taxa será calculado pelo Comissário Técnico Chefe e aprovado pelos Comissários Desportivos.

**Art. 15.3. Taxa de Apelo**

O montante da taxa para um apelo nacional (FIA) é de **3.000,00 €**.

Todos os protestos e/ou apelos devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do código e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

**Art. 15.4. Coima**

De acordo com o Artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, os pagamentos das coimas devem ser feitos online, no prazo de 48 horas após a sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com>. Qualquer atraso na realização do pagamento pode implicar a suspensão durante o período em que uma coima permanece por pagar.

**ANEXO 1**

**ITINERÁRIO**

**Publicado em separado**

**SHAKEDOWN**

**e**

**ITINERÁRIO**

## ANEXO 2 HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

DIA	PEC	Horário	PEC Km
27/07/26	Shakedown	13:00 – 18:00	3,35
	PEC 2 e 4 – Santo da Serra		13,78
	PEC 7 – Ribeiro Frio		20,52
28/07/2026	PEC 6 e 8 - Santana	09:00 – 17:00	12,03
	PEC 12 e 15 - Lameiros		12,47
	PEC 10 e 13 - Ponta do Sol		10,95
	PEC 11 e 14 - Ponta do Pargo		11,83
29/07/2026	PEC 3 e 5 - Palheiro Ferreiro	08:00 – 12:00	21,02
	PEC 9 - Chão da Lagoa		15,66
	PEC 1 - Cidade do Funchal	22:15 – 23:15	2,18

Os reconhecimentos efetuados fora dos horários estabelecidos, serão considerados uma infração grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como, qualquer incumprimento às normas de reconhecimentos.

## ANEXO 3 OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



Cristina Lume (C.L.)  
Inglês / Espanhol  
Móvel +351 919 919 397



Duarte Lagos (D.L.)  
Inglês / Espanhol / Italiano  
Móvel +351 969 705 467

Data	Horário	Local	O.R.C.
quarta-feira 29 julho	09:00 – 12:30	Secretariado	C.L.
	13:00 – 16:00	Verificações Documentais	C.L.
	13:15 – 18:00	Verificações Técnicas	D.L.
	16:30 – 23:00	Secretariado	C.L.
quinta-feira 30 julho	08:30 – 11:00	Shakedown	D.L.
	13:00	Conferencia de Imprensa – <b>Briefing – Rebelos e Camachos (Vespas)</b>	C.L.
	14:15 / 15:55	Entrada em Pré-Parque de Partida	C.L.
	16:00	Cerimónia de Partida – Pódio	D.L.
sexta-feira 31 julho	20:32 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	C.L.
	07:00 – 23:00	Secretariado	C.L. + D.L.
	08:00	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente	C.L.
	11:15 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	14:55 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	C.L.
	20:25 – *	Parque Fechado (Flexi Service) * Último Concorrente	C.L.
sábado 1 agosto	21:20 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	D.L.
	08:00 – 20:30	Secretariado	C.L. + D.L.
	09:03 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente	C.L.
	11:14 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	14:50 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
	19:07 – *	Reagrupamento * Último Concorrente	D.L.
19:30 – *	Chegada (Pódio) * Último Concorrente	D.L.	
19:40 – *	Parque Fechado * Último Concorrente	C.L.	

## ANEXO 4 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

### Números de Competição

**Dois (2)** painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 17 cm (RM) com o número sempre colocado na parte dianteira do painel. (7 a 10 cm abaixo da linha inferior do painel)

**Dois (2)** painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 6 cm colocados abaixo do nr. de competição, espaço reservado para a promoção do Troféu Europeu de Ralis.

**Dois (2)** números de Competição, um para cada janela lateral traseira, com 25 x 2,5 cm.

**Um (1)** número colocado no vidro traseiro, com 14 cm de altura, no lado direito superior (como se vê no desenho)

**Um (1)** número colocado no para-brisas, com 15 cm de altura, no lado direito superior do navegador (como se vê no desenho)

**Placa dianteira – Uma (1)** placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm (RM)

**Madeira Island – Duas (2)** faixas colocadas na parte superior do Para Brisas (130x10cm) e igualmente no Vidro Traseiro (130x8cm).



### **NÃO É PERMITIDO CORTAR OS PAINEIS**

**É autorizado a colocação de uma outra faixa publicitária no para brisas da viatura assim como no vidro traseiro, desde que colocada superiormente** (como se vê no desenho).

**PUBLICIDADE FACULTATIVA** – CORAL / MEO / SOCICORREIA (25 cm x 10 cm - ambos os lados) e Madeira Island (**de acordo com o desenho**)

## ANEXO 5 EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Alertamos todos os concorrentes sobre Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o seu Capítulo III - Equipamento de Condutores. Esses regulamentos também se aplicam ao Shakedown.

### **Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art. 1)**

Todas as equipas devem usar capacetes homologados segundo o Anexo L do CDI.

### **Sistema de Retenção frontal da cabeça (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art. 3)**

Todas as equipas devem utilizar sistemas FHR aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os sistemas FHRs homologados estão descritos na Lista Técnica FIA Nº 29.

Consulte também a tabela de compatibilidade do capacete no Apêndice L, Capítulo III, Art. 3.3.

### **Vestuário resistente ao fogo (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2)**

Todos os condutores e copilotos devem usar um fato de competição, assim como luvas (opcional para os copilotos (navegadores)), roupa interior longa, uma balaclava, meias e sapatos homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica Nº 27) ou 8856-2018 (Lista Técnica Nº 74).

Tenham especial atenção ao descrito do Art. 2 **relativo ao bordado e à impressão em vestuário resistente ao fogo (certificados do fabricante, etc.), bem como ao uso correto dos elementos de vestuário! Consulte também o Regulamento Regional de Rally Sporting, artigo 53.1**

### **Dispositivos Biométricos (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2.1)**

Os pilotos podem usar um dispositivo para armazenar dados biométricos durante a corrida.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado na roupa interior aprovada de acordo com a Norma FIA 8856, a peça deve ser aprovada de acordo com as Normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico é um dispositivo autónomo, deve ser aprovado de acordo com a Norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado para além do vestuário aprovada de acordo com a Norma FIA 8856.

## Uso de bijuteria (Apêndice L, Capítulo III, Art. 5)

O uso de qualquer tipo de bijuteria, tais como, entre outras, correntes para o pescoço, pulseiras ou relógios é proibida durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o Médico-Chefe e/ou Delegado Médico não considerem que, devido à sua dimensão ou localização essas bijuterias possam atrasar as operações de socorro ou dificultar os cuidados de urgência, são:

- i) o uso de relógio(s) pelos pilotos, desde que a(s) exibição(s) si(s)t usado(s) por cima do fato de competição,
- ii) o uso de um único anel de estilo de banda, desde que não restrinja a amplitude natural de movimento da mão, e
- iii) o uso de piercing(s) do corpo, desde que não sejam usados dentro e/ou ao redor da cavidade oral.

### LINKS RELACIONADOS:

Código Desportivos Internacionais da FIA e anexos: <https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas da FIA: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

## ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Todos os concorrentes que participam nesta prova devem certificar-se de que os seus pilotos e co-pilotos assinam o Formulário de Declaração e Compromisso do Condutor, constante deste anexo.

Imprima, preencha e assine a Declaração do Condutor disponível em:

[https://www.fia.com/sites/default/files/250415-1952\\_driver\\_declarations\\_and\\_undertakings\\_championship.pdf](https://www.fia.com/sites/default/files/250415-1952_driver_declarations_and_undertakings_championship.pdf)

Ou em

[www.ralidamadeira.com](http://www.ralidamadeira.com)

A Declaração do Condutor preenchida e assinada deve ser entregue ao organizador aquando das Verificações Administrativas.

## ANEXO 7 LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Toda a instalação radioelétrica, emissora – recetora a bordo dos veículos, terá de ser sempre submetida a um pedido de autorização prévio.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com o mínimo de 30 dias de antecedência relativamente á utilização pretendida.

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

### ANACOM PORTUGAL

Sede:	Rua Ramalho Ortigão, 51 * 1099-099 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 <a href="http://www.anacom.pt">http://www.anacom.pt</a> * E-mail: <a href="mailto:info@anacom.pt">info@anacom.pt</a>	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Telef.: 214 348 500 * Fax: 214 348 501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Telef.: 226 198 000 * Fax: 226 198 001

## ANEXO 8 SISTEMA DE TRACKING / GPS

No final do rali, a ANUBE recolherá os equipados, no Parque Fechado Final (CH15E).  
Em caso de desistência, os concorrentes terão de entrar em contacto com a organização para combinar a entrega do equipamento, a qual terá de ser efectuada impreterivelmente até às 20:30 do dia 1 de agosto, no secretariado da prova.



### GPS - SISTEMA STELLA



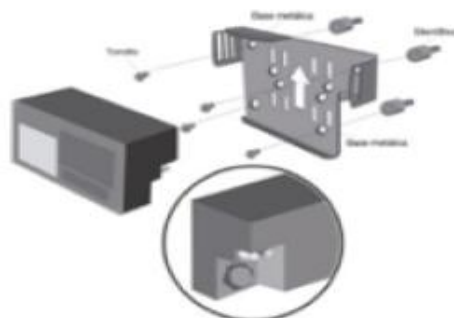
### KIT DE INSTALAÇÃO

É obrigatória a aquisição do kit de instalação antena e suporte do sistema "STELLA" para os concorrentes que não o possuam.

1. Suporte
2. Cabo de alimentação
3. Antena Radio / GPS
4. Autocolante



O suporte pode ser conectado ao painel ou aos roll bars. Os botões STELLA III EVO devem estar visíveis e acessíveis ao participante (piloto / navegador), mesmo quando estes estão sentados e com os cintos de segurança afivelados.



#### IMPORTANTE:

Deixe os cabos (antena e bateria) num sítio com pelo menos 10 cm de sobra para facilitar o manuseio.

Pelo menos 5 cm de espaço atrás do suporte (canto inferior direito) para permitir espaço para o cabo de alimentação / conexões.

Conecte o **condutor vermelho** a uma alimentação positiva da bateria de 12 V (+) e o **condutor cinza** à extremidade **negativa (GND)**.

Um fusível de 3 Amperes (não incluído) deve ser conectado ao fio vermelho para proteção.

Todos os outros fios devem ser isolados, eles não se podem tocar.



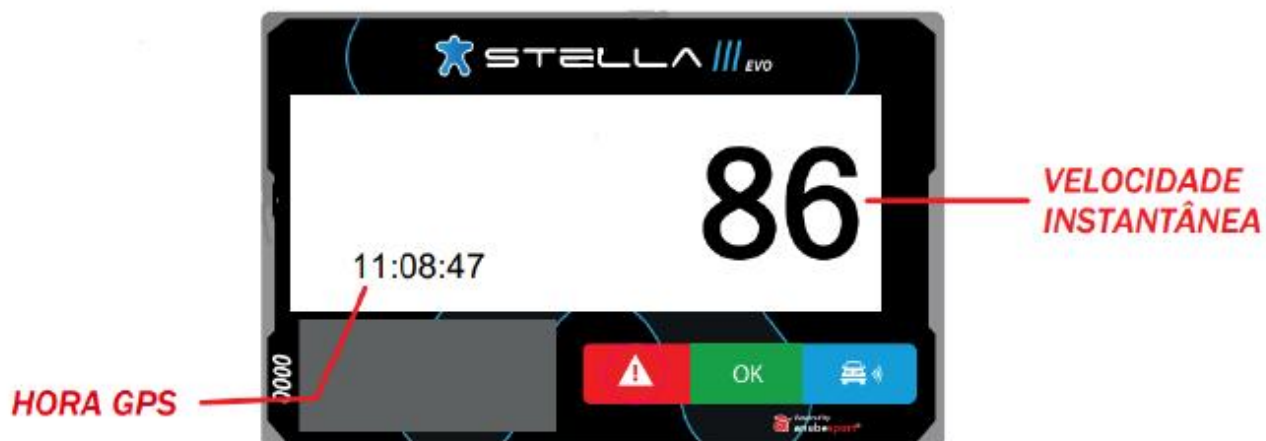
## ANTENA RADIO / GPS

A antena deve ser instalada no teto e sem obstruções em direção ao céu.

Depois de montadas as antenas, leve os cabos de conexão SMA à ao suporte de montagem onde o STELLA III EVO será instalado.

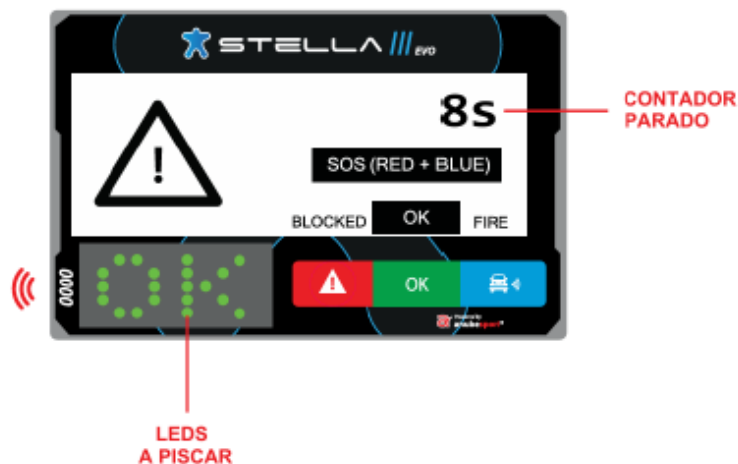


## TELA PRINCIPAL



## PARADO NUMA PEC:

Quando o veículo fica imobilizado na especial por mais de 3 segundos, o dispositivo mostrará o seguinte no ecrã:



**OK:** botão verde (quando está tudo bem com a equipa e estrada desobstruída). Envia informação ao centro operacional;

**ESTRADA OBSTRUÍDA:** botão vermelho. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS;

**INCÊNDIO:** botão azul. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS;

**SOS MÉDICO:** + botão vermelho e azul em simultâneo. Envia informação ao centro operacional e os concorrentes que se aproximam recebem informação no GPS.



**Em menos de 60 segundos os pilotos devem selecionar uma das 4 opções.**

## BANDEIRA VERMELHA:

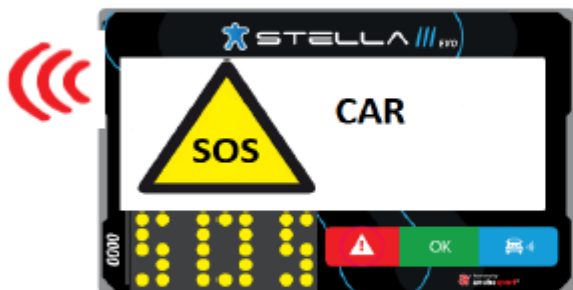
A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.



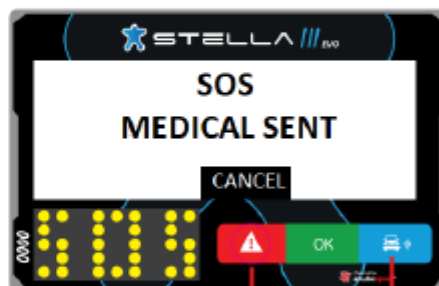
## ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA:

 +  Pressione botão vermelho e azul simultaneamente para pedido de assistência médica imediata. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.

### Concorrente que se aproxima



### Concorrente com problemas




SOS

1 seg



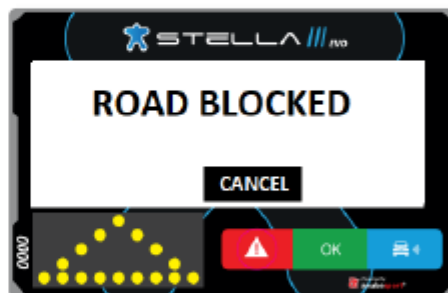
## VEÍCULO PARADO EM POSIÇÃO PERIGOSA:

 Se dentro de um trecho cronometrado tiver uma avaria em que a estrada fique obstruída, aperte o botão vermelho até que na tela led apareça um triângulo. Este alarme deve alertar os veículos próximos para evitar uma eventual colisão.

### Concorrente que se aproxima



### Concorrente com problemas



## MENSAGENS:

Os postos de comando podem enviar, aos concorrentes, mensagens ou perguntas às quais devem responder com OK, Sim ou Não.



## GPS RECONHECIMENTOS



### RECONHECIMENTOS

O GPS será colocado com velcro no **painel (A)** ou no **vidro frontal (B)**.

No início da seção, o GPS emite um bipe e mostra na tela led o limite máximo de velocidade permitido.

Se esta velocidade for ultrapassada, emite vários bipes e os leds piscam na velocidade máxima

Ao final do trecho, emite um bip e desliga a velocidade máxima da tela de LED.

### RECONNAISSANCE

The GPS must be placed using velcro strips on the **dashboard (A)** or on the **front glass (B)**.

At the start of the section, GPS beeps and shows on the screen the maximum speed limit allowed.

If this speed is exceeded, the device beeps several times and the LEDs flash with the maximum speed.

At the end of the section, it emits a beep and turns off the maximum speed of the LED screen.



## ANEXO 9 PARQUE FECHADO

### Localização dos Parques Fechados

Pré Parque de partida e Parque Fechado Final – Praça CR7  
Restantes – Unidade de Apoio Q. G.  
Após a Cerimónia de Partida – Avenida Dr. Sá Carneiro

### Parque Fechado de Partida

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa, devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça CR7, entre as 14:15 horas e as 15:55 horas de quinta-feira, 30 de julho, de minuto a minuto, e por ordem inversa de numeração. Na entrega de material aos concorrentes, será dado um mapa, com a indicação da hora e minuto de entrada, de cada equipa.

Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 200,00 €.

## ANEXO 10 PARQUE ASSISTÊNCIAS

### Localização

Existe apenas um Parque de Assistências durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m<sup>2</sup>. Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2026. No entanto, o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

**Até ao dia 20 de julho os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente.** A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização. É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre os 2.500,00 € e os 5.000,00 €, para que a organização possa providenciar o referido material.

**É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistências que não seja a zona delineada, para tal.** Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

**O Parque de Assistências terá de ficar totalmente livre até às 21:00 horas do dia 1 de agosto (sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima atuarão de acordo com a legislação em vigor.**

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efetuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 20 de julho de 2026. Todas as respostas serão dadas até 24:00 horas após o respetivo pedido de esclarecimento.

### **Horas de Acesso para os veículos de assistência**

Quarta-feira dia 29 de julho	– das 19:00 às 21:00 (hora de montagem do Parque)
Quinta-feira dia 30 de julho	– das 07:00 às 13:00 horas

As viaturas de assistência, ficam interditas de circular a partir da referida hora.

Qualquer atraso será comunicado ao Colégio de Comissários Desportivos.

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas, com exceção dos veículos de competição.

As viaturas auxiliares estão interditas de circular no Parque de Assistências, fora destes horários.

### Outros Direitos

- **Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service), poderão entrar e permanecer no Parque de Assistência no horário acima indicado. As viaturas (Service) só poderão sair do Parque de Assistências se o concorrente tiver sido desqualificado ou desistido.**
- Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de “Service” no Parque de Assistência sem a respetiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de 1.500,00 € de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.
- **A placa de “Service” deverá ser colocada no para-brisas.**
- Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio da Placa “Auxiliar” que permite o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento do CR7).
- A Placa “Auxiliar” deverá ser afixada no topo do para-brisas.
- O preço de cada placa “Auxiliar” suplementar é de 750,00 €.
- Não é permitido a entrada e a permanência no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.
- A troca de placas de “Service” e “Auxiliar”, detetadas durante o Evento, implica uma penalização de 1.500,00 € à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

## ANEXO 11 SHAKEDOWN

Esta prova será realizada de acordo com o Artigo nº 17.5. Prescrições Específicas de Ralis 2026 (PER) e para todos os concorrentes inscritos no Shakedown.

O percurso do Shakedown tem um comprimento de 3,35Km.

O Road Book de Assistência incluirá o percurso a percorrer entre o Secretariado – Gare Marítima do Porto do Funchal e a zona do Shakedown, assim como, de um mapa da zona onde estará indicada a área reservada à assistência remota e abastecimento.

**Somente** as viaturas com a placa de “Service” ou “Auxiliar”, devidamente colocada, terão acesso à área reservada para a assistência e abastecimento.

### Localização

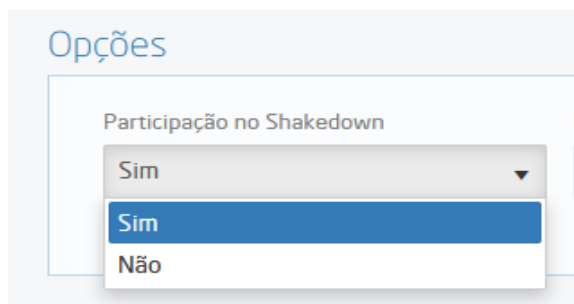
Estrada dos Cardais / Estrada do Santo da Serra / Água de Pena

### Horário do Shakedown

Quinta – feira, 30 de julho de 2026 - Das 08:30h às 11:00h

08:30h – 09:30h	<b>Para os pilotos prioritários FIA, FPAK e de outras ASN, assim como para os classificados nas 15 primeiras posições na classificação absoluta do CPR</b>
09:31h – 11:00h	<b>Restantes inscritos no Shakedown</b>

**Qualquer outro concorrente interessado em participar na Prova Teste – Shakedown – deverá preencher o campo respetivo na ficha de inscrição (campo de preenchimento obrigatório).**



The image shows a digital form titled "Opções" (Options). It contains a section labeled "Participação no Shakedown" (Participation in Shakedown). Below this label is a dropdown menu with three visible options: "Sim" (Yes), "Sim" (Yes), and "Não" (No). The first "Sim" option is highlighted in blue, indicating it is the selected option.

## ANEXO 12 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

### i. Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente na:

- Partida do Rali - 1ª Etapa - 1ª Secção
- Início das restantes Secções

### ii. Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração 10''
- 2ª infração 1'
- 3ª infração 3'
- Infrações posteriores. À decisão dos Comissários Desportivos

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

### iii. Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras do Código de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de 250,00 €  
2ª infração: uma penalização de 5 minutos  
3ª infração: desqualificação

### iv. Segurança dos participantes

Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial de Classificação, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Em caso de acidente que não haja feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz **OK (A3)**, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes. Se a equipa abandona o veículo, deverá deixar o cartaz **OK** para que seja visível aos outros participantes. Se no caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá mostrar o **SOS**, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.



**v. Informação de acidente**

**Acidente envolvendo um membro do público**

Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário. Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

**Inquérito sobre os acidentes**

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

**vi. Controle Antidoping**

Em caso de haver Controle Antidoping, realizar-se-á nos seguintes locais:

Final da 1ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

Final da 2ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

**vii. Penalizações**

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao CCD que decidirá a penalidade a aplicar de acordo com os Art.º 12 do CDI.